



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 02/2019

"Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao 2° Sargento Sr. Jair Panazzolo."

O Presidente da Câmara de Vereadores desta Casa legislativa que está subscreve, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.111, § 1º, §2º letra "c" do Regimento Interno, encaminha à apreciação e posterior votação o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao 2º Sargento Sr. Jair Panazzolo, pelos relevantes serviços prestados à Comunidade Novaromense, principalmente à sua dedicação, zelo, profissionalismo à Segurança Pública local.

Art. 2º. Integrará o presente Decreto Legislativo, Anexo único contendo a biografia do Sr. Jair Panazzolo.

Art. 3º. A entrega da referida honraria dar-se - á em Sessão Solene na Câmara Municipal de Nova Roma do Sul, na data 03 de julho de 2019.

Art. 4º. As despesas oriundas da aplicação deste decreto legislativo, correrão por conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 5º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores de Nova Roma do Sul, 17 de junho de 2019.

José Luiz Comin
Presidente